



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CECA



ATO COMPLEMENTAR 06/2023

Dispõe sobre prorrogação e abertura de novo prazo de inscrição de Entidades para a eleição suplementar do Agrupamento 01 da representação da Sociedade Civil no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CECA) para o biênio 2023/2024.

A COMISSÃO ELEITORAL DE ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CECA, no uso de suas atribuições e competências legais estabelecidas pela Lei nº 12.586 de 04 de julho de 2012 e em conformidade com a Resolução nº RESOLUÇÃO Nº 04 DE 13 DE MARÇO DE 2023, que dispõe sobre a abertura de novo prazo de inscrições de Entidades para as eleições suplementares da representação da Sociedade Civil no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2023/2024, reunida no dia 28 de abril **resolve modificar o cronograma da eleição suplementar com novo prazo de inscrição de Entidades para as eleições da representação da Sociedade Civil do Agrupamento 01 no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CECA) para o biênio 2023/2024:**

NOVO CRONOGRAMA

05 de Maio 2023	Prazo de encerramento de inscrição
12 de Maio de 2023	Publicação de habilitadas e inhabilitadas
17 de Maio de 2023	Prazo para recorrer
23 de Maio de 2023	Reconsiderações
29 de Maio de 2023	Eleição

Preenchimento do formulário google, no seguinte endereço:

<https://1nk.dev/eleicaosuplementarceca>

Salvador, 02 de Maio de 2023

Edmundo Kroger-Presidente da Comissão